



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.287, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Aprova a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (CIS/UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião ordinária realizada em 20.01.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 017862/2010 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pará (CIS/UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2 - 8) que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração